



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.

Of. nº 298/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 225/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil, com Coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil; solicitando-nos que seja avaliada e viabilizada a presença e atuação da Polícia Militar de Trânsito e/ou dos Guardas Municipais de Trânsito, principalmente em datas comemorativas e períodos de grande movimentação no comércio local, como ocorreu na véspera do Dia das Mães.; após analisa-la **informamos** que a indicação será atendida.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS